



REGULAMENTO PROGRAMA FIDELIDADE

PLANETA CARTUCHO 1.1

MARÇO / 2016

1. Período de Realização: **Início em 01/03/2016 término indeterminado**, podendo a qualquer tempo ser suspenso provisoriamente ou definitivamente a critério da **Planeta Cartucho** ou por determinação de órgãos regulatórios.
2. O “Programa Fidelidade **Planeta Cartucho**” abrange as lojas da marca “**Planeta Cartucho**” relacionadas abaixo bem como seu Televendas.
 1. Loja Recreio – Av. das Américas, 15531 – Loja J
 2. Loja Barra Square – Av. das Américas, 3555 – Loja 108
 3. Loja Downtown – Av. das Américas, 500 – Bl.4 – Loja 114
 4. Televendas – 2437-1090
3. Pontuação e Relação de Prêmios:
 1. A pontuação necessária para troca ou conversão de pontos está disposta em catálogos de produtos do programa fidelidade nas lojas e no site www.planetacartucho.com.br.
 2. Os produtos e a pontuação poderão ser modificados periodicamente sem prévio aviso e a critério único e exclusivo da **Planeta Cartucho**.
4. Produtos abrangidos para pontuação no Programa:
 1. Acessórios de Informática;
 2. Acessórios de Telefonia celular;
 3. Cartuchos Compatíveis e Originais;
 4. Recarga e Cartuchos Remanufaturados Tinta e Toner;
 5. Papel Sulfite A4.
5. Produtos **excluídos** para resgate de pontos:
 1. Cartuchos Originais;



2. Locação de Equipamentos;

6. Pontos e Validade dos Pontos:

1. Ao comprar produtos descritos no item 4, acima, o cliente participante do “Programa Fidelidade **Planeta Cartucho**” acumulará pontos correspondentes ao valor da compra efetuada independente do valor desta;
2. Os pontos acumulados conforme o item 6.1 serão válidos pelos próximos **6 (seis) meses** posteriores ao dia do acúmulo;
3. Após **06 (seis) meses** posteriores ao dia do acúmulo, os pontos acumulados expirarão automaticamente e não farão parte do saldo de pontos do cliente.

7. Funcionamento:

1. Ao comprar produtos no item 4 acima, o cliente, cadastrado no “Programa Fidelidade **Planeta Cartucho**” acumulará pontos correspondentes ao valor da compra efetuada, independentemente do valor desta. Esses pontos serão válidos pelos próximos 6 (seis) meses posteriores ao dia do acúmulo dos pontos.
2. De posse da pontuação necessária, o cliente **Planeta Cartucho** terá disponível alguns produtos previamente definidos e a critério único e exclusivo da **Planeta Cartucho** para troca, após escolher qual ou quais produtos o mesmo deverá comunicar ao vendedor indicando qual produto deseja, neste momento o vendedor da **Planeta Cartucho** concretizará a troca de pontos por produtos.
3. Após a troca de pontos por produtos, imediatamente o saldo de pontos do cliente será abatido do número de pontos trocados conforme item 7.1
4. Não será permitido a solicitação de troca de pontos juntando os pontos em mais de um cadastro de cliente, cada cliente terá sua contabilização individual, mesmo que sejam da mesma família ou mesma corporação
5. Cada **R\$ 1,00 (hum real)** gasto na compra de qualquer produto indicado no item 4 acima, valerá **1 ponto válido** pelos próximos 6 (seis) meses posteriores ao dia do acúmulo. Exceto no período de promoção de lançamento do programa que foi de 01 de março de 2016 à 13 de março de 2016 onde cada **R\$ 1,00 (hum real)** gasto valiam **1,5 pontos válidos**.
6. O direito ao prêmio estará assegurado ao cliente **Planeta Cartucho** independentemente de realização de sorteio, concurso ou qualquer operação similar que envolva fator sorte.
7. Os pontos do Cliente **Planeta Cartucho** serão acumulados eletronicamente junto ao seu código de cliente, válidos pelos 06 (seis) meses posteriores ao dia do acúmulo. Sendo este processo válido para as unidades integrantes no item 2.
8. Sempre que ocorrer qualquer devolução de mercadoria onde a mesma quando adquirida gerou pontos no programa fidelidade **Planeta Cartucho** os pontos correspondentes serão deduzidos do saldo final automaticamente.
9. Ocorrendo troca de produto por outro igual, o saldo final não se modifica.



10. Não serão computados como pontos bonificações concedidas pela **Planeta Cartucho**.
 11. O cliente poderá a qualquer tempo e independente de qualquer compra, saber qual é o seu saldo de pontos e o número de pontos a expirar, para tanto basta que informe seu código de cliente ou seu CPF a um vendedor e este informará o saldo de pontos acumulados e o número de pontos a expirar. A cada compra é emitido um relatório gerencial junto com o cupom fiscal informando o total de pontos naquela data.
 12. Os pontos acumulados só serão aproveitados para troca uma única vez. Entretanto, os pontos remanescentes de cada troca (a sobra dos pontos não utilizados) permanecerão válidos, de acordo com o tempo de validade de cada ponto, podendo ser acumulados com mais pontos e utilizados em uma próxima troca, desde que dentro do período de validade conforme item 6.1 supra.
 13. Só serão computados os pontos referentes a compras realizadas no período indicado no item 1 (hum), acima, de acordo com a data constante no cupom fiscal, e acumulados no mesmo cliente. Ainda para efeito de trocas **não serão** considerados os pontos acumulados em promoções anteriores.
 14. O programa em questão **não tem** data prévia de encerramento. Entretanto, os pontos acumulados pelo cliente tem validade. Os pontos são válidos por 6 (seis) meses, posteriores ao dia do acúmulo. Os pontos poderão ser trocados sempre que desejado, conforme disposições contidas neste regulamento.
 15. Fica ressalvada a prerrogativa de a **Planeta Cartucho** aumentar as quantidades de pontos necessários para troca, na hipótese de alteração de preços do produto que compõe a grade de prêmios
8. Disposições de Troca:
1. As pontuações estarão disponíveis para consulta a qualquer momento nos terminais de compras da **Planeta Cartucho**, esta sinalização se dará no momento da compra ou a qualquer momento caso o cliente deseje consultar a mesma para troca.
 2. Não é permitido a transferência de pontos de um cliente para outro, mesmo que sejam da mesma família ou grupo corporativo;
 3. A troca por pontos poderá ser realizada em qualquer unidade da **Planeta Cartucho** conforme disposto no item 2 acima, mediante apresentação de um documento de identidade do cliente ou documento que comprove a representação corporativa, ainda assim deverá ser assinado um **termo de retirada de prêmios**.
 4. Caso o cliente não esteja possibilitado de retirar o prêmio o mesmo poderá mediante assinatura do **termo de autorização de retirada de prêmios** autorizar a retirada por terceiros.
 5. Fica dispensada a apresentação de cupons fiscais ou Nfe para retirada de prêmios, podendo o cliente, a seu critério, conservá-los para efeito de controle e conferência.
 6. Ocorrendo pane no sistema ou falta de energia elétrica a troca fica suspensa e após retorno da mesma será reestabelecida a troca dos pontos por prêmio.
 7. A troca do prêmio estará sujeita a disponibilidade de estoque onde a **Planeta Cartucho** se reserva ao direito de não informar previamente a falta do mesmo e sim no ato da consulta.



8. Se o estoque de um produto se esgotar, ou sua produção for interrompida, antes do término do programa, o cliente deverá escolher outro prêmio disponível.
9. Os prêmios retirados pelos clientes serão acompanhados de um comprovante de entrega no ato da troca. Caso o produto venha apresentar problemas, o mesmo deve retornar acompanhado deste comprovante de entrega.
10. A **Planeta Cartucho** ressalva-se o direito de substituir as marcas ou especificações técnicas dos prêmios anunciados, caso estes deixem de estar disponíveis no mercado ou hajam modificações nos produtos.
11. Este programa poderá ser suspenso ou cancelado por determinação de órgãos regulatórios. Nesta hipótese a **Planeta Cartucho** estará desobrigada a cumprir este regulamento.
12. Não serão permitidos troca de pontos por créditos com o intuito de abatimento de compras, os pontos acumulados somente poderão ser trocados por produtos que constam no catálogo de produtos do programa fidelidade para trocas.
9. Não é permitido a participação de funcionários, cônjuges, ascendentes e descendentes no Programa Fidelidade Planeta Cartucho.
10. Este regulamento poderá ser modificado sem prévio aviso.

Dúvidas ou reclamações:

21 2437-1090

Das 08:30 às 17:00 hs